# CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMITÉ DE ARBITRAGEM DE TIRO SUBAQUÁTICO



REGULAMENTO
TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO
SUBAQUÁTICO



# REGULAMENTO TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO

Definição do Evento	2
ENQUADRAMENTO DO EVENTO	2
EDITAL	3
Înscrição	4
Prazo inscrição	4
Alteração ou cancelamento de inscrição	4
Modelo Competitivo	5
Prémios	6
Controlo Antidoping	6
Entrada em vigor	6



#### ARTIGO 1º

## Definição do Evento

- O presente regulamento complementa o Regulamento Geral de Eventos Desportivos de Tiro Subaquático no que diz respeito ao evento desportivo denominado de Taça de Portugal de Tiro Subaquático.
- O Taça de Portugal de Tiro Subaquático é um evento de categoria C, com classificação individual.
- 3. O Taça de Portugal de Tiro Subaquático é um evento do escalão absoluto.
- 4. A mínima de 16 anos e sem qualquer limite etário máximo de participação.
- 5. Os escalões etários abaixo com idades inferiores a 18 anos poderão participar mediante realização de exame médico de sobreclassificação de acordo com o "protocolo clínico de sobreclassificação médico-desportiva".

#### ARTIGO 2º

# Enquadramento do Evento

- O Taça de Portugal de Tiro Subaquático é destinado a atletas individuais e de entidades coletivas filiadas na Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas (FPAS).
- 2. A inscrição é realizada pela entidade coletiva através da sua área reservada na plataforma da FPAS.
- A FPAS delega competências de organização e promoção do evento nas Associações Territoriais, Associações da Modalidade ou entidades coletivas filiadas FPAS promotoras do evento.
- 4. A FPAS deverá nomear um delegado técnico, assegurando o cumprimento de todas disposições legais e regulamentares.
- 5. A Entidade Coletiva promotora do evento deverá nomear os Diretores para o evento desportivo:
  - 5.1. Diretor do evento desportivo.
  - 5.2. Diretor da Prevenção, Segurança e Emergência.
- 6. O Conselho de Arbitragem da FPAS deverá nomear a equipa de arbitragem, incluindo obrigatoriamente um Juiz Chefe e um número de juízes de acordo com as necessidades da organização.

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO



- 7. As etapas do Taça de Portugal de Tiro Subaquático têm de contar com uma equipa de Arbitragem mínima de:
  - 7.1. Um (1) Juíz Chefe
  - 7.2. Um (1) juíz de pré-partida
  - 7.3. Um (1) juíz de partida
  - 7.4. Um (1) juíz de linha de tiro
  - 7.5. Um (1) juíz de resultados
  - 7.6. Um (1) juíz de secretariado
- 8. As despesas de deslocação do delegado técnico da FPAS são suportadas diretamente pela FPAS, não devendo ser as mesmas incluídas no orçamento do evento.
- 9. As despesas associadas às equipas de arbitragem são da responsabilidade da entidade organizadora e promotora do evento, de acordo com as condições definidas na candidatura e contrato programa associado ao evento.

#### ARTIGO 3º

#### Edital

- 1. O Edital é o documento oficial de informação do Taça de Portugal de Tiro Subaquático.
- 2. Deverá ser enviado às entidades coletivas filiadas da FPAS até ao (5º) quinto dia antes da data do evento.
- 3. O Edital deverá conter como informações:
  - 3.1. Delegado técnico da FPAS nomeado
  - 3.2. Diretor nomeado pela entidade organizadora e promotora
  - 3.3. Diretor da Prevenção, Segurança e Emergência
  - 3.4. Juiz Chefe nomeado e Equipa de Juízes
  - 3.5. Programa e Zonas da competição
  - 3.6. Taxas e condições de inscrição
  - 3.7. Questões particulares
  - 3.8. Plano de Segurança e Emergência

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO



#### ARTIGO 4º

## Inscrição

- Todas as entidades coletivas e atletas individuais que desejam participar no Taça de Portugal de Tiro Subaquático deverão estar devidamente filiadas na FPAS.
- 2. Todas as inscrições são obrigatoriamente realizadas por meios oficiais dentro dos prazos regulamentados.
- 3. O meio oficial para inscrição é publicitado no Edital do evento desportivo no website da FPAS.
- 4. A taxa de Inscrição em cada etapa varia em função da candidatura da entidade organizadora.
- 5. Todas as inscrições deverão ser liquidadas via Departamento Administrativo e Financeiro DAF (secretaria FPAS), podendo o mesmo ser realizado por vários métodos de pagamento definidos no edital.
- 6. Para inscrições individuais de atletas menores de idade, a mesma deverá ser acompanhada por uma declaração de consentimento do representante legal.
- 7. O recibo comprovativo de pagamento de inscrição será enviado no prazo de 7 dias úteis para a entidade coletiva filiada.

## ARTIGO 5º

## Prazo inscrição

- 1. Para o Taça de Portugal de Tiro Subaquático, os filiados individuais e as entidades coletivas deverão inscrever os atletas nas datas publicadas para o evento, que deverão ser obrigatoriamente até ao quinto (5º) dia antes da data do evento.
- Todas as inscrições realizadas posteriormente às datas publicadas poderão ser consideradas sem efeito, não existindo qualquer possibilidade de aceitação de inscrição excecional por parte da entidade organizadora ou da FPAS.

#### ARTIGO 6º

## Alteração ou cancelamento de inscrição

- 1. Após inscrição e pagamento de taxas associadas, não existe a possibilidade de cancelamento e devolução das taxas associadas à inscrição no evento.
- 2. Em casos de alterações de atletas, poderão ser efetuadas até 1 dia antes do início da competição ou respetiva etapa.
- 3. Em caso de lesão devidamente justificada por relatório médico, poderá ser efetuada troca de atletas na reunião técnica da competição em causa.

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO

4

www.fpas.pt

arbitragem@fpas.pt



- 4. Caso a alteração não seja realizada em tempo útil, a entidade coletiva será considerada inscrita na prova com os atletas regularmente inscritos.
- 5. No caso de cancelamento do evento, as devoluções das taxas de inscrição deverão ser realizadas às entidades coletivas inscritas no evento.
- 6. O cancelamento ou adiamento do evento apenas poderá ser decidido pelo delegado técnico nomeado para o evento.
- 7. No caso dos motivos de cancelamento ou adiamento do evento observados estarem relacionados com questões logísticas e de organização da responsabilidade da entidade organizadora e promotora do evento, deverão as entidades coletivas inscritas no evento reunir para decidir sobre proposta de sanção e alternativa de organização do evento a ser aplicada.

#### ARTIGO 7º

# Modelo Competitivo

# 1. Disciplinas

- 1.1. No Taça de Portugal de Tiro Subaquático serão realizadas as seguintes disciplinas:
  - a) Precisão Masculino
  - b) Precisão Feminino
  - c) Biatlo Masculino
  - d) Biatlo Feminino
  - e) Super Biatlo Masculino
  - f) Super Biatlo Feminino
  - g) Relay Mistos
- 1.2. As disciplinas seguem as normas descritas no Regulamento Técnico das Disciplinas de Tiro Subaquático.

# 2. Classificação

- 2.1. O sistema de classificação do Taça de Portugal de Tiro Subaquático é definido pela prestação realizada em cada disciplina de acordo com as regras específicas definidas no Regulamento Técnico de Disciplinas Tiro Subaquático.
- 2.2. A classificação final de cada disciplina é obtida pelo somatório dos tempos e pontos realizados por cada atleta em todas as etapas realizadas.

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO

5



- 2.3. A classificação final de cada disciplina é ordenada por ordem crescente dos tempos obtidos, sendo o atleta melhor classificado o que obtiver menor tempo.
- 2.4. Se um atleta não participar em uma das etapas ou for desclassificado, será atribuído o tempo de 59:59,99 à sua prestação.
- 2.5. Para cada disciplina é elaborada uma lista de classificação com todos os atletas participantes, devendo apresentar: nome do atleta, performance realizada e classificação obtida.

# ARTIGO 9º

#### Prémios

- 1. Os prémios a atribuir na Taça de Portugal são:
  - 1.1. Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar de cada disciplina masculino.
  - 1.2. Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar de cada disciplina feminino.
  - 1.3. Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar de cada disciplina mista.

#### ARTIGO 10º

# Controlo Antidoping

Todas as questões relacionadas com normas, procedimentos de controlo antidopagem e substâncias proibidas estão definidas em regulamentos próprios e publicações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) sendo responsabilidade de todos os agentes desportivos inscritos no evento serem conhecedores.

# ARTIGO 11º

## Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor no dia 16 de Março de 2025.

REGULAMENTO DA TAÇA DE PORTUGAL DE TIRO SUBAQUÁTICO

6

www.fpas.pt

arbitragem@fpas.pt